



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO n.º 3/2025 de 30 de junho

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos dos n.º os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

O Presidente da Assembleia Municipal,


Manuel António de Vilhena Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

C.1 – Procedimentos concursais. Cargo Dirigente 4º - SRH- Serviço de Recursos Humanos. Júri;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de junho de 2025, relativamente ao Procedimento Concursal de Dirigente de 4º Grau para o Serviço de Recursos Humanos e por processo de aposentação de membro de júri, é proposto a nomeação de novo júri, deliberou por unanimidade, o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a nomeação de novo júri, relativo ao Procedimento Concursal de Dirigente de 4º Grau para o Serviço de Recursos Humanos por unanimidade.-----

C.9 - Formas de apoio às freguesias;

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação as certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros

1- A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou a elaboração de cartaz alusivo às comemorações do 25 de abril, pelo que a câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 7 de maio, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

------(1)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----



Prof

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

2- A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou apoio para a realização de cartaz alusivo às Festas do Rio Sado 2025, a realizar nos dias 13 e 14 de junho, pelo que a câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de junho, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

------(2)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros

3- A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros solicitou apoio logístico para a Feira do Tâlego e do Avental- 2025, pelo que a câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de maio, deliberou o seguinte: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

------(3)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda

4- A União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda solicitou a cedência das abas do palco para a realização dos bailes do Verão escaldante, na freguesia, no dia 21 de junho, pelo que a câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de junho, deliberou o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.-----

------(4)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

CEDÊNCIA DE VIATURAS ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros

5- Pedido de transporte da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo no dia 28 de maio de Canhestros, Fortes, Aldeia do Rouquenho, Olhas, Aldeia de Ruins, Gasparões e Abegoaria a Ferreira do Alentejo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

------(5)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

6- Pedido de transporte da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo no dia 23 de abril de Canhestros, a Ferreira do Alentejo (Piscina Coberta).-----

------(6)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

7- Pedido de transporte da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda no dia 24 de abril de Canhestros, a Ferreira do Alentejo (Piscina Coberta).-----

------(7)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

8- Pedido de transporte da freguesia de Odivelas no dia 30 de abril de Odivelas, a Ferreira do Alentejo (Piscina Coberta).-----

------(8)-A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade.-----

C.3 – Atividade da Câmara Municipal

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 23 de abril de 2025 a 23 de junho de 2025, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente da Mesa,


Manuel António de Vilhena Pereira